



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5406

Data: 10 de Fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2639 de 10 de Fevereiro de 2022, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, de um Crédito Adicional Especial, até o Limite de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme se especifica a seguir

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101.2.001– Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

001 –Recursos Ordinários Livres.....R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante em Lei, serão utilizados recursos oriundos de CANCELAMENTO, conforme previsão do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.620/64, a seguir especificado:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101.2.001– Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

001 –Recursos Ordinários Livres.....R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Art. 3º - Ficam ajustadas as contas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dez dias do mês de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL